



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº \_\_\_\_\_ de 09 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 409/2021  
Data: 09/08/2021 - Horário: 16:34  
Legislativo - PLO 32/2021

*Mareu*

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da quadra esportiva na Praça Olivo Durigon.

**Autoria:** Vereadora Marily Cardoso Skottki Bloemer

O Vereador que adiante subscreve, no uso das atribuições conferidas por Lei, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o presente **Projeto de Lei Ordinária** que se destina a dar denominação de próprio público municipal, com homenagem póstuma ao esportista Corbeliense, Jair Rodrigues de Miranda.

**Art. 1º.** Esta Lei dá denominação à Quadra Esportiva da Praça Olivo Durigon, no Distrito Corbeliense de Nossa Senhora da Penha.

**Art. 2º.** A quadra esportiva, que fica localizada na Praça Olivo Durigon, situada na Quadra nº 32, na Rua Presidente Rodrigues Alves e Avenida Presidente Goulart. Tipo Imóvel Territorial, proprietário [11109] Município de Corbélia CNPJ nº 76.208.826/0001-02, que passa a ser denominada de “*Quadra Esportiva Jair Rodrigues de Miranda*”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Corbélia-Pr, 09 de agosto de 2021.**

**61º da Emancipação Política.**

**Marily Cardoso Skottki Bloemer**

**Vereadora**

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## JUSTIFICATIVA

Corbélia-Pr, 22 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O homenageado, **JAIR RODRIGUES DE MIRANDA**, nascido em 17/06/1977. Foi servidor público municipal, durante três anos, no período de 1998 a 2000, quando trabalhou na Prefeitura de Corbélia prestando serviço na área de serviços gerais.

O homenageado era um jovem esportista, e contribuía com a comunidade, sempre entusiasmado, participativo, organizava jogos, torneios e campeonatos, como o certame "**Bola Rural**".

Jair Rodrigues de Miranda, que tinha 21 anos quando começou a trabalhar na Prefeitura e, com apenas vinte e três anos de idade, em 23 de julho de 2000, de maneira precoce faleceu deixando pai, mãe e irmãos e amigos.

Pelo exposto, pede aos nobres pares que votem pela aprovação da presente proposição, para que seja concedida a homenagem passando a denominar de "**Quadra Esportiva Jair Rodrigues de Miranda**".

**Marily Cardoso Skottki Bloemer**  
Vereadora